

DECRETO Nº 3 , DE 27 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				350.000,00
01	02	01	SAMU	
	20	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	350.000,00
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	01	SAMU	
	13	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	-131.780,01
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	
	15	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	-69.883,34
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	
	16	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	-115.336,65
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	
	17	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-33.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

-350.000,00

CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04.903.422/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3 , DE 27 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 27 de maio de 2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE